

## **INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS**

**A RORAIMA ENERGIA S/A**, Concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, nos termos do Contrato n.º 04/2018 – ANEEL, com sede e endereço na Av. Capitão Ene Garcez, 691 - Centro - Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ n.º. 02.341.470/0001-44, leva ao conhecimento dos interessados que realizará **Cotação de Preços, com vistas à aquisição dos itens constantes no item I – Objeto**, mediante condições estabelecidas neste INSTRUMENTO.

**I. OBJETO:** Serviços de substituição de uma bucha da fase B, conectores da fase A, B e V e condutor interno da fase B danificada na Subestação de Mucajaí, de acordo com o Termo de Referência:

Dessa forma, solicitamos apresentar proposta de fornecimento, conforme condições observadas a seguir:

### **II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.**

Os interessados deverão encaminhar suas propostas através do e-mail, [compras@roraimaenergia.com.br](mailto:compras@roraimaenergia.com.br), até o dia 07/10/2022 às 17h (horário de Boa Vista/RR).

### **III. DA PROPOSTA DE PREÇOS.**

- As propostas devem ser apresentadas, proposta técnica e proposta comercial, contendo **validade mínima de 30 (trinta) dias**.

**IV.** Qualquer proposta recebida após o prazo determinado acima ou que estejam em desacordo com as definições aqui estabelecida, não será considerada para apreciação.

### **V. DA PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL**

O escopo de fornecimento será executado de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, obedecendo aos regulamentos e normas técnicas vigentes no país, contendo no mínimo:

- Razão Social, CNPJ de faturamento e endereço da empresa;
- Valor unitário, total e detalhamento dos impostos considerados na proposta;
- Prazo de pagamento contados da execução do contrato, conforme recomendação da Roraima Energia.

### **VI. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Para julgamento das propostas será adotado.

- Avaliação técnica das propostas – atendimento integral do Termo de Referência;
- **Menor preço ofertado.**

Toda a documentação e informação fornecidas serão consideradas matéria privada e confidencial e utilizadas pela RORAIMA ENERGIA S/A, sob o sigilo que daí decorre.

### **VII. ESCLARECIMENTOS E CONSULTAS**

Os Pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados até o dia **06/10/2022 às 17h** (horário de Boa Vista/RR), por e-mail, e serão respondidas por e-mail, formalizando o retorno até o dia **07/10/2022 às 12h**.

- E-mail para envio de dúvidas: [compras@roraimaenergia.com.br](mailto:compras@roraimaenergia.com.br)
- Não serão respondidas dúvidas via telefone.

### VIII. CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Após a avaliação final das Propostas e devidas aprovações internas, a RORAIMA ENERGIA comunicará ao Proponente vencedor e aos demais participantes a adjudicação da aquisição e o encerramento processo de cotação de preço.

**O Prazo de Mobilização do Contrato:** Ocorrerá em 02 (dois) dias após comunicado da CONTRATANTE, orientando a programação da realização do serviço.

**O Prazo de Execução do Contrato** será de 06 (seis) horas, a contar da programação da realização do serviço.

- Para a execução dos trabalhos será necessário: autorização do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, pois para o serviço ser executado haverá a necessidade do desligamento da Subestação Mucajaí e conseqüentemente paralização dos serviços de distribuição de energia no município e região do entorno.

**O Prazo de Vigência do Contrato** será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de assinatura.

**O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias** por meio de crédito em conta bancária, a partir do término do serviço e apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA, atestados e aprovados pelo gestor da contratação.

**O foro do CONTRATO** deve ser sempre o foro da sede da empresa CONTRATANTE, o que somente pode ser alterado em situações especiais formalmente aprovadas pela RORAIMA ENERGIA S/A.

### IX. CONDIÇÕES GERAIS

Fica assegurado a RORAIMA ENERGIA S/A cancelar esta solicitação, a seu exclusivo critério, sem que caiba ao proponente direito a qualquer espécie de reivindicação.

Anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Minuta do Contrato.

Boa Vista/RR, 29 de setembro de 2022.

*(original assinado)*

**Marilene Dorigon Costa**

Gerente do Departamento de Logística, Suprimentos e Serviços - DAS